



PREFEITURA MUNICIPAL DE SARZEDO
Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 253/2026

“DISPÕE SOBRE A DECLARAÇÃO DE VACÂNCIA DO CARGO DE SECRETÁRIA ESCOLAR OCUPADO PELA SERVIDORA GABRIELA ANTÔNIA FRAGA POR POSSE EM OUTRO CARGO INACUMULÁVEL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SARZEDO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e,

CONSIDERANDO:

- I)** O disposto no art. 45, inciso VI, da Lei Complementar Municipal nº 05, de 20 de janeiro de 1997, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Sarzedo;
- II)** O Processo Administrativo nº 2144/2026 formulado pela servidora **GABRIELA ANTÔNIA FRAGA**, solicitando a declaração de vacância do cargo público inacumulável;
- III)** O Parecer Jurídico nº 1366/2026, favorável ao deferimento do pedido;

RESOLVE:

Art. Declarar a vacância do cargo efetivo de Secretária Escolar, ocupado pela servidora GABRIELA ANTÔNIA FRAGA, matriculada sob o registro funcional nº 8746, lotada na Secretaria Municipal de Educação, em razão de sua posse em outro cargo público inacumulável junto ao Município de Ibirité/MG, nos termos do art. 45, inciso VI, da Lei Complementar Municipal nº 05/1997.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir do dia 25 de agosto de 2026.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Sarzedo, 26 de agosto de 2026.


Rita de Cássia das Graças Santos
Prefeita Municipal